

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE DE “DOCUMENTAÇÃO”

PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 005/2013

Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO RESTRITA AOS INTERESSADOS A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ABAIXO INDICADA, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ART. 86 DO DECRETO 7.581/11:

“ELABORAÇÃO DE PROJETOS, BÁSICO E EXECUTIVO, E EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRODRENAGEM E CANAIS DE MACRODRENAGEM NA BAIXA DO BOMFIM E ALAGADOS (MASSARANDUBA, BAIRRO MACHADO E PARTE DO BAIRRO DO URUGUAI) EM SALVADOR – BAHIA”.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2014, na Sala da COPEL, na Sede da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, situada na Av. Edgard Santos, 936 – Narandiba, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL, designada pela Portaria DIPRE Nº 400/13, de 30 de outubro de 2013, de acordo com a Legislação que rege a matéria, a fim de consolidar o julgamento da Documentação para Pré-Qualificação, dos participantes do certame em pauta. A princípio a CEL encaminhou aos membros da Comissão, a documentação necessária à avaliação individual das Empresas Participantes, para então discutir e finalizar o julgamento das mesmas. Assim, nos termos da Lei Federal nº 12.462/11, do Decreto 7.581/11 e do Instrumento Convocatório da licitação em epígrafe, a Comissão decide, por unanimidade, considerar **PRÉ-QUALIFICADAS** as seguintes empresas participantes do certame, por terem as mesmas apresentado de forma satisfatória, o quanto exigido nesta Pré-Qualificação: **CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URBANO DA BAIXA DO BONFIM** (EIT Engenharia S/A / PARALLELA Engenharia Consultiva), **CONSÓRCIO DRENAGEM ITAPAGIPE** (Construtora PASSARELLI Ltda / SETEC Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda), **CONSÓRCIO EDH** (ETESCO Construções e Comércio Ltda/ DP BARROS Pavimentação e Construção Ltda / HIDROSTUDIO Engenharia Ltda), **CONSÓRCIO TELAR – FBS – CONCREMAT** (TELAR Engenharia e Comércio Ltda / FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda / CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A.), **CONSÓRCIO TERRABRÁS / BSM / CEARA** (TERRABRÁS Terraplenagens do Brasil S/A / Construtora BSM Ltda / Construtora Ceará Mendes Ltda), **CONSÓRCIO TOP / ETAMA / NACTEL** (TOP Engenharia Ltda / Construtora ETAMA Ltda / NACTEL Construções Ltda) e a **CONSTRUTORA COWAN S.A.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão. Foi

digitada e lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

MARIA HELENA DE OLIVEIRA WEBER
Presidente da CEL

EMÍLIO JOSÉ GALVÃO FIGUEIREDO
Membro

JOEL DA SILVA OLIVEIRA FILHO
Membro

ULISSES BRITTO JÚNIOR
Membro

NELSON BELLO DOS SANTOS JÚNIOR
Membro